

Ata da **Sessão Extraordinária** da 18ª (Décima Oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 18 dias de Fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a presente Sessão. Em seguida, convidou todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Wendell Tavares. Em seguida, convidou a 1ª Secretária para realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Matheus Vinícius Bezerra de Farias - PP; Ibamar Costa e Silva - PP; Magnólia Cabral Bezerra - PP; Wendell Carvalho Tavares - PL; Layane Medeiros de Araújo – PP; Sidney Bezerra de Oliveira – PP; Francisco Gama de Souza – PL; Gineton da Costa e Silva – MDB; Charles Denis Gama – MDB. Em seguida, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 004/2025 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. **PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões, O Ver. Cid Arlindo destacou a importância da valorização do professor para dar o devido estímulo aos profissionais no exercício da educação. Destacou a justiça nessa valorização, parabenizando o prefeito por fazer sua parte no reajuste dos servidores. O Ver. Matheus Farias esclareceu que esse projeto trata da contratação temporária da prefeitura para suprir a necessidade. O Ver. Denis Gama adiantou-se favorável, ressaltando a necessidade de realização de concurso público, pois há muito tempo não é feito e dessa forma fica por indicação do prefeito. O Ver. Matheus Farias disse que o processo seletivo é feito conforme edital e existe uma competição entre os candidatos, sem ser indicação do prefeito. O Ver. Gineton Costa esclareceu que esse projeto trata da contratação, não de processo seletivo. O Ver. Matheus Farias disse que essa lei trata dessa questão, pois autoriza a abertura do processo seletivo. O Ver. Ibamar Costa destacou que o projeto trata do processo seletivo para a contratação. O Ver. Denis Gama disse que concorda com a realização das provas. O Ver. Ibamar Costa sugeriu que quando o presidente receber os projetos, que encaminhe cópias aos demais vereadores para todos terem conhecimento da matéria. A Ver. Layane Medeiros

ressaltou que no seu sistema não está aparecendo todo o arquivo, mas acredita que o projeto dispõe de toda a necessidade do município. Salientou ainda que, conforme seu entendimento, o projeto trata de contratação direta, a depender da categoria. O Ver. Ibamar Costa disse que depende da categoria, pois existem categorias que não precisa de seleção, como agente de endemias, mas que para professor precisa da seleção. O Ver. Denis Gama disse que para projetos desse tipo devem ser feitas reuniões para discutir as matérias. O Ver. Mtheus Farias destacou que está no início e ainda estão se adaptando, mas que está preparando um curso para que todos possam acompanhar as pautas online. A Ver. Layane Medeiros disse que o projeto é importante para que as demandas que o município está precisando que sejam supridas. O Ver. Francisco Gama reforçou a necessidade de ter uma cópia dos projetos para que todos conheçam as matérias. O Ver. Cid Arlindo esclareceu que é garantia constitucional que o município tenha quantidade de servidores para melhor servir a população, sendo respeitado o teto orçamentário. O Ver. Wendell Tavares destacou a importância do projeto, diante dos profissionais que serão contratados. Disse que se o município tem condições, quanto mais profissionais, melhor para contribuir com a população. Disse que seja por processo seletivo ou contratação direta, que sejam contratados os melhores e mais adequados para servir ao município. Votação ao Projeto de Lei n.º 004/2025: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Projeto de Lei n.º 005/2025 de Aatoria da Prefeitura Municipal de Upanema: Autoriza o executivo municipal a conceder reajuste de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) no piso do magistério do município de Upanema. PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE. Abertas as discussões, o Ver. Cid Arlindo desculpou-se por ter se precipitado na sua discussão no projeto anterior. Destacou que desde muito cedo aprendeu a importância de um professor preparado e estimulado para exercer sua função, sendo mais do que justo esse incentivo à categoria. Parabenizou o prefeito pela ação. O Ver. Ibamar Costa manifestou sua felicidade de estar mais uma vez ajudando as categorias do município. Disse que cada categoria desempenha importante função no serviço do município, sendo muito gratificante estar nesta Casa votando esse projeto. Destacou a presença da Presidente do Sindicato dos Servidores, que tratou das negociações junto ao executivo, ressaltando que o projeto não inclui o retroativo

de janeiro, mas se compromete de conversar com o prefeito para mudar o regimento do magistério para que no próximo ano já seja possível contemplar com esse retroativo, como é feito em outros municípios. Destacou que irá também formalizar esse pedido através de requerimento. A Ver. Layane Medeiros cumprimentou a Presidente do Sindicato Kalênia, sua ex-professora, manifestando sua alegria de estar como vereadora votando esse projeto tão importante para a categoria. Destacou que Upanema é referência, sendo vencedor por três vezes consecutivas do Selo Unicef, que tem total influência da educação nessa conquista. Parabenizou o prefeito por todo o apoio e incentivo aos professores, bem como a categoria por sempre dar o seu melhor. Associou-se ao Ver. Ibamar Costa para propor esse reajuste a partir de janeiro. Disponibilizou o seu gabinete para o sindicato e a categoria. A Ver. Magnólia Cabral disse que é membro do sindicato e conhece as lutas. Destacou que todo funcionário é motivado por seus salários em dia. Disse que o Prefeito Renan vem mantendo o compromisso com os professores. Destacou que Upanema é privilegiada, diante das conquistas e prêmios recebidos. O Ver. Gineton Costa disse que percebe que tudo foi discutido, parabenizando a todos os envolvidos. O Ver. Wendell Tavares reforçou apoio a solicitação do Ver. Ibamar Costa, estando disposto a trabalhar por todos os servidores, sendo muito sensível à essa área. Disse que a educação do município só cresce, diante dos prêmios recebidos, fruto do gestor e da dedicação dos professores e profissionais. Salientou que todos sabem as dificuldades e que vota favorável. O Ver. Gineton Costa disse que é favorável ao requerimento do retroativo, mas, salve engano, acredita que já aconteceu esse retroativo em outra oportunidade. O Ver. Francisco Gama associou-se ao requerimento do Ver. Ibamar Costa, diante da importância da categoria. Votação ao Projeto de Lei n.º 005/2025: APROVADO POR UNANIMIDADE. **Projeto de Lei n.º 006/2025 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Autoriza o executivo municipal a conceder revisão geral anual de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) aos servidores do município de Upanema. PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE. Abertas as discussões, o Ver. Ibamar Costa destacou que é mais um aumento aos servidores do município, sendo contemplados os servidores que ganham acima de um salário mínimo. Agradeceu ao Prefeito Renan pela valorização dos

servidores, pois isso irá refletir no trabalho desses profissionais. O Ver. Matheus Farias registrou a competência do executivo, pois embora o momento seja de crise, está conseguindo dar esse aumento que acompanha a inflação, não gerando perdas salariais aos servidores, parabenizando o chefe do executivo. A Ver. Layane Medeiros parabenizou o Prefeito Renan pelo cuidado e valorização dos servidores, onde, quando bem remunerados, os servidores se sentem valorizados, sendo isso muito importante. A Ver. Magnólia Cabral disse que esse aumento mostra responsabilidade, compromisso e organização do gestor ao garantir esse aumento, tanto ao magistério, como aos demais servidores, estando o gestor de parabéns. Disse que, enquanto servidora, sabe que quando o servidor está com o salário baixo, trabalha desmotivado, e que Upanema está de parabéns pelo aumento. Votação ao Projeto de Lei n.º 006/2025: APROVADO POR UNANIMIDADE. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **MAGNÓLIA CABRAL BEZERRA** – 1ª Secretária, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretária

Matheus Vinicius Bezerra de Farias
Ibamar Costa e Silva
Magnólia Cabral Bezerra
Wendell Carvalho Tavares
Layane Medeiros de Araújo
Gineton da Costa e Silva
Sidney Bezerra de Oliveira
Francisco Gama de Souza
Charles Denis Gama

1ª SECRETÁRIA

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE